



# CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FRANCA - CMPCD

Franca, 10 de Agosto de 2022.

Parecer ao Projeto de Lei que dispõe sobre “Semana do Respeito à Pessoa com

Senhora Vereadora,

11 AGO. 2022

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca CMPCD, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 8.444, de 2017, vem por meio deste emitir parecer em relação ao Projeto de Lei que dispõe sobre a “Semana do Respeito à Pessoa com Deficiência” e consideramos a modificação no seguinte artigo:

“Art. 2º I- Estimular o respeito e tolerância por todas as pessoas com deficiência, sejam elas físicas e mentais;” suprimir o termo “tolerância”, pois nele consta um aspecto “de suportar algo de maneira resignada, sem reclamar; clemência.” diferente do conceito de “respeito” que abarca uma característica de “Sentimento que impede uma pessoa de tratar alguém mal, (...) estima, afeição, consideração, reverência.

No mesmo item, também consideramos adequar os tipos de deficiência de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão no Art. 2º que “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

No item do mesmo artigo que dispõe sobre “II- Propor o fim do preconceito e da violência verbal e física entre a população de Franca, especialmente contra pessoas com deficiência;” incluir todas as violências que abrangem a luta das PcD como violência psicológica, sexual, patrimonial e imprescindivelmente a luta contra o capacitismo (Capacitismo é a leitura que se faz a respeito de pessoas com deficiência, assumindo que a condição corporal destas é algo que as define como menos capazes.).

Desta forma também sugerimos suprimir o termo "cadeirante" para "pessoa que utiliza/usa a cadeira de rodas"afim de quebrar com os estigmas de redução às singularidades da pessoa à reificação do objeto que utiliza para auxílio de sua locomoção.

Para finalizar, o CMPCD se coloca à disposição para analisar e dialogar sobre a referida Minuta de Projeto de Lei, junto a todos os envolvidos.

Atenciosamente,

**Sandra Cristina Calandria Pedigone**  
Presidente do CMPCD  
Gestão 2021-2023

À Ilma  
Sra. Lindsay Cardoso  
Vereadora do Município de Franca/SP